



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1060

Resolve sobre
recurso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1044,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Elizabete Pereira de Souza**, contra a decisão do Colegiado do Curso de História, constante do requerimento nº 3988/96, datado de 30 de outubro deste ano, que indeferiu o seu pedido de transferência do Curso de Serviço Social, da PUC/MG, para o Curso de História, da UFOP.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente